

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RUA JOSÉ TEODORO BLOEMER - S/N Área Central
assistenciaserra@hotmail.com
45 – 3236-1605

EDITAL DE PROCESSO ELETIVO Nº005/2012

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA ESCRITA

PROCESSO ELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, “LEI Nº 962/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.”

A Comissão Especial Eleitoral para o Conselho Tutelar de Serranópolis do Iguaçu faz saber a todos quanto o Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que a prova escrita será no dia **31 de Maio de 2012, das 08:30 às 11:30 horas na Secretaria Municipal da Assistência Social**, sendo que os candidatos deverão apresentar-se no local **às 08:00 horas**, para devida apresentação e identificação, sem tolerância de atraso para o início da prova, conforme edital 001/2012 com as seguintes instruções a seguir.

3.2.2 A prova escrita deverá ser feita com caneta (esferográfica) azul ou preta e não serão consideradas as respostas rasuradas, exigindo nota mínima de 6,0 (seis) pontos, com caráter eliminatório.

3.2.3 – A prova será individual não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros e impressos. Reserva-se a Comissão Especial o direito de excluir do recinto e eliminar do Processo Seletivo, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado.

3.2.4 – Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, Segunda chamada para a realização das provas.

3.2.5 – O resultado da prova escrita será divulgada até 3 dias úteis após a sua realização, no local onde foram efetuadas.

3.2.6 – Será obrigatória a participação dos candidatos em todas as etapas, sob a pena de desclassificação.

3.2.7 – Estarão aptos a concorrer à eleição os candidatos que atingirem a média igual ou superior a 6,0(seis) pontos.

3.2.8 – O resultado final da prova escrita será publicado no órgão de comunicação do Município de Serranópolis do Iguaçu, e no local das inscrições.

3.2.9 – A revisão de prova deverá ser requerida com a devida fundamentação à Comissão Especial do Processo eleitoral, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a publicação do resultado da respectiva prova.

Serranópolis do Iguaçu, 22 de Maio de 2012.

Márcia Eliane Parlow Hefle
Presidente da Comissão Especial